

À ILMA. AGENTE DE CONTRATAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VENDA NOVA IMIGRANTE /ES.

A CONSTRUSUL CONSTRUTORA LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 31.281.652/0001-75, com sede na Avenida Doutor Ubaldo Caetano Gonçalves, nº 558, Bairro Alto Independência, Cachoeiro de Itapemirim-ES, CEP 29.307-377, com endereço eletrônico construsulconstrutora1@gmail.com, e telefone de contato (28) 3518-3727, neste ato representado por **WERLANDERSON MELLO VASCONCELOS**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 092.315.197-43, residente e domiciliado na Rua Clara Malfacini Mucelini, nº 165, Bairro Jardim Itapemirim, Cachoeiro de Itapemirim-ES, CEP 29.315-711, vem, respeitosamente, à presença dessa Comissão de Contratação, com fulcro no Art. 165, §4º da Lei Federal nº 14.133/2021, apresentar suas

CONTRARRAZÕES AO RECURSO ADMINISTRATIVO

Considerando o Recurso Administrativo da parte POLIPAVI SANEAMENTO E PISOS LTDA, no qual solicita a comprovação da exequibilidade da nossa proposta, informamos que o certame possui procedimento previsto e não é o momento oportuno para verificar nossa proposta, visto que há outros qualificados acima desta empresa. Sendo assim, seu requerimento é totalmente inconveniente e, por isso, deve ser indeferido por ora. No momento oportuno, faça-o tempestivamente.

3. CONCLUSÃO

Isto posto e considerando o requerimento apresentado, requeremos a total IMPROCEDÊNCIA do pedido de exequibilidade da empresa **CONSTRUSUL CONSTRUTORA LTDA EPP**.

Nestes termos, pede deferimento.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 03 de julho de 2024.

**WERLANDERSON
MELLO
VASCONCELOS:0923151
9743**

Assinado de forma digital por
WERLANDERSON MELLO
VASCONCELOS:09231519743
Dados: 2024.07.03 15:33:57 -03'00'

**CONSTRUSUL CONSTRUTORA LTDA EPP
p/ seu representante WERLANDERSON MELLO VASCONCELOS**